



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 122 • QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

DECRETO Nº 06/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI,
EM DECORRÊNCIA DO FERIADO
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 349 de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre feriados municipais;

CONSIDERANDO, a celebração dos festejos juninos, disposto no art. 1º, inciso V, da Lei Municipal Nº 349/2012 - São João (24/06) e São Pedro (29/06);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **30 junho de 2023** (Sexta-feira), na Administração Interna no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º O expediente na Administração Interna, retornam em 03 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 28 de junho de 2023.


WILLAME ROSENO LIMA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cuitegi/PB - Rua do Comércio 79 - Cuitegi-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
LEGISLATURA 2021 - 2024
MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023 - 2024

WILLAME ROSENO LIMA
PRESIDENTE

EDSON BATISTA DOS SANTOS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

SEVERINO BATISTA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA
SEGUNDO-SECRETÁRIO